



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DEZEMBRO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Seguiu-se a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **ORDEM DO DIA - 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 011/17** "Revoga a Lei Complementar nº 151 de 20 de julho de 2017" (Autoria: Executivo): Votaram 15 vereadores, sendo 15 (quinze) votos SIM; APROVADO por unanimidade em 2ª discussão e votação; **Projeto de Lei Complementar nº 012/17** "Majora o valor da UPV – Unidade Padrão de Vencimento dos Servidores Municipais do Poder Executivo, e do Instituto de Previdência Social de Ibité – IPASI, e dá providências" (Autoria: Executivo) - Leitura do Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas à Emenda nº 01 de autoria do Vereador Alan da Música – votaram 14 vereadores, sendo

Ata da Reunião Extraordinária do dia 27 de dezembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

14 (quatorze) votos SIM; A Emenda foi APROVADA em única discussão e votação. Seguiu-se a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº12/17: votaram 15 Vereadores, sendo 15 (quinze) votos SIM; APROVADO em 2ª discussão e votação; **Projeto de Lei Complementar nº 013/17** "Cria a Controladoria Geral do Município de Ibirité". (Autoria: Executivo) – Votaram 15 vereadores, sendo 12 (doze) votos NÃO dos Vereadores: Alan da Música, Beto Alegria, Coelho, Daniel Belmiro, Daniel Sérgio, João de Barro, Laércio Dias, Pastor Djalma, Ropson Corsino, Toninho Jiló, Ulisses Pedrassi e Vereadora Marclene Rodrigues; e, 03 (três) votos SIM dos Vereadores: Chico Canoas, Dimas do Satélite e Osvaldo Sorriso; O Projeto foi REJEITADO em 2ª discussão e votação. Às quinze horas e cinquenta minutos, alcançados os objetivos finais o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Osvaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria